

Paulo Lopes

PREFEITURA

142/2018

Publicação Nº 1627746

PORTARIA Nº 142/2018

VANESSA PEREIRA, Secretária de Educação do Município de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 497 de 18 de fevereiro de 1991, e no Decreto nº 65 de 07 de dezembro de 2017, e

Considerando a apresentação de Atestado Médico,

RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, concedida pela Portaria 113/2018, por 30 dias, a partir de 09/05/2018, a Servidora Edite Fraga Cargnin Vescovi, ocupante do Cargo de Professora, matrícula nº 11471, nomeada pela Portaria 063/2018, em função do tratamento de sua mãe, Zélia Fraga Cargnin.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, nos termos do Decreto 17 de 06 de abril de 2009.

Paulo Lopes, 14 de maio de 2018.

Vanessa Pereira
Secretária Municipal de Educação

Publicada a presente portaria no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 18 de maio de 2018.

Lucélia Firmino Silvano de Sousa
Secretária Municipal de Administração

143/2018

Publicação Nº 1627747

PORTARIA Nº 143/2018

VANESSA PEREIRA, Secretária de Educação do Município de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 497 de 18 de fevereiro de 1991, e no Decreto nº 65 de 07 de dezembro de 2017, e

Considerando a apresentação de Atestado Médico,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA por 30 dias, a partir de 09/05/2018, a Servidora Edite Fraga Cargnin Vescovi, ocupante do Cargo de Professora, matrícula nº 700, em função do tratamento de sua mãe, Zélia Fraga Cargnin.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, nos termos do Decreto 17 de 06 de abril de 2009.

Paulo Lopes, 14 de maio de 2018.

Vanessa Pereira
Secretária Municipal de Educação

Publicada a presente portaria no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 18 de maio de 2018.

Lucélia Firmino Silvano de Sousa
Secretária Municipal de Administração

144/2018

Publicação Nº 1627748

PORTARIA Nº 144/2018

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito do Município de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade do disposto no inc. II do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal e no inc. I do Art. 62 da Lei Municipal nº 497 de 18 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 15/05/2018, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Informação, Comunicação e Gestão Tecnológica o servidor Diego Ruanito dos Santos, Matrícula nº 11400, nomeado pela Portaria nº 238/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, nos termos do Decreto 17 de 06 de abril de 2009.

Paulo Lopes, 15 de maio de 2018.
Nadir Carlos Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 18 de maio de 2018.

Lucélia Firmino Silvano de Sousa
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

Publicação Nº 1626693

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO LOPES - APAE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução do Projeto: Inclusão Social visando melhoria na qualidade de vida dos portadores de deficiência, com a finalidade de custeio das suas atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho anexo a esse instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

A Prefeitura Municipal de Paulo Lopes torna pública a celebração de Termo de Colaboração firmado entre o Município e a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais firmado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 12/2018, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade e legalidade. Valor Global: R\$ 70.295,40 (Setenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2018

Paulo Lopes, 16 de maio de 2018.

NADIR CARLOS RODRIGUES

Prefeito Municipal